



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1017, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Diessica Vanessa Romer Rutz**, Agente Administrativo, matrícula nº 4914-0, pelo período de dez (10) dias de 21/09/2016 a 30/09/2016 e vinte (20) dias de 01/03/2017 a 20/03/2017, referente ao período aquisitivo de 06/03/2015 a 05/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 16/09/16

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 16/08/16